



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Oficialização da Demanda para Contratação Nº 12/2020 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO**

Em 10 de novembro de 2020.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de subscrição de licenças de uso de software para Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico deste Poder, em sua versão mais atualizada, incluindo todas as atualizações e suporte, conforme condições, quantidades e exigências a serem definidas no Termo de Referência.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
Nome do Projeto:	Implantação do monitoramento automatizado do Planejamento Estratégico		
Responsável pela Demanda:	RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA	Matrícula:	204992-31
Email do responsável pela demanda:	rcalmeida@tjes.jus.br	Telefone:	3334-2188

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O acompanhamento do Planejamento Estratégico é de fundamental importância para a verificação dos resultados alcançados e se os mesmos estão de acordo com as premissas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o enfrentamento dos Macro desafios, conforme fixados por aquela entidade.

O Planejamento Estratégico atualmente em vigor no PJES foi iniciado no ano de 2015, com vigência até o ano de 2020. O Planejamento foi concebido mediante a instituição da lógica do Balance Scorecard – BSC e desta forma foi iniciada uma mudança em direção a utilização efetiva do Planejamento Estratégico como instrumento de gestão.

A utilização do Planejamento Estratégico pretendeu o alinhamento entra a visão estratégica e as ações do Poder Judiciário. Em que pese as dificuldades para a efetiva implantação, são diretrizes de atuação estratégica: estabelecimento da visão estratégica, conhecimento dos objetivos estratégicos associados aos Macrodesafios fixados pelo Conselho Nacional de Justiça e o alinhamento necessário com as iniciativas estratégicas.

O Mapa Estratégico relaciona 04 (quatro) perspectivas organizacionais que descrevem a estratégia e são:

- **Sociedade:** O Tribunal existe para assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça Capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito (missão institucional)
- **Processos:** Nesta perspectiva estão os objetivos estratégicos relacionados com a

prestação jurisdicional mais célere e eficiente, aumento da produtividade e a governança judiciária.

- **Infraestrutura e Orçamento:** Próprio aos objetivos de sustentação do Poder Judiciário, ligados à infraestrutura e ao orçamento que, como instrumentos gerenciais, são fundamentais para o alcance das estratégias organizacionais.
- **Pessoas:** Compreende a dimensão de valorização e desenvolvimento de pessoas, cujo foco principal é a preparação da instituição para acompanhamento e enfrentamento das mudanças. Por meio do Mapa Estratégico são explicitadas as relações de causa e efeitos entre os diversos componentes da análise estratégica definidas pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

A partir do Mapeamento Estratégico é possível identificar quais são os objetivos estratégicos e a visão integrada entre todos eles. Desta forma, atingir os objetivos ligados a Infraestrutura e Orçamento, contribui para o atingimento dos objetivos da perspectiva de Pessoas e, por sua vez, viabilizam alcançar os objetivos da perspectiva Processos. Alcançar os objetivos da perspectiva Sociedade torna-se decorrência natural dos resultados anteriores.

Os objetivos estratégicos explicitados no Mapa Estratégico têm o condão de identificar os resultados que a organização pretende atingir. Os objetivos estratégicos se alinham para viabilizar a missão institucional e a sua visão de futuro, bem como ressaltar os valores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

A execução do Planejamento Estratégico, seu acompanhamento, busca garantir o alinhamento das iniciativas estratégicas aos objetivos, de forma a aumentar a percepção de todos quanto ao fato de que as atividades desenvolvidas pelo Judiciário capixaba estão previamente desenhadas no Planejamento Estratégico. O paradigma para a gestão é a implantação de uma cultura de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações em todos os níveis de execução.

Objetivando fornecer melhores ferramentas de gestão e com vistas ao conhecimento de toda o Poder Judiciário acerca do seu Planejamento Estratégico é que se pensa na solução de uma ferramenta para automação deste tão necessário monitoramento.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Maior controle, por parte da alta direção, dos recursos alocados nos projetos da Instituição;
- Lastreamento das decisões tomadas nos principais projetos da Instituição;
- Melhoria da tomada das decisões por parte da alta administração;
- Maior visibilidade dos indicadores definidos no Planejamento Estratégico Institucional;
- Melhorar continuamente a prestação jurisdicional, baseado em mudanças, previsões e novas necessidades;
- Identificar, registrar, atualizar, controlar, reportar status e realizar auditorias na gestão de projetos e em rotinas administrativas;
- Aumentar a transparência e compreensão sobre os projetos das mais variadas áreas e seu relacionamento com os serviços pré-existentis;

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

Não.

Sim. Qual?

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Elevar a produtividade do Poder Judiciário | <input type="checkbox"/> Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade |
| <input type="checkbox"/> Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Processos |
| | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Projetos |
| | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Serviços de TI |
| <input type="checkbox"/> Implantar a governança de TI | <input type="checkbox"/> Contratar o serviço de suporte técnico – Service Desk |
| | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Segurança da Informação |
| | <input type="checkbox"/> Reestruturar a STI – Recursos humanos e Estrutura organizacional |
| <input type="checkbox"/> Implantar a gestão de custos | <input type="checkbox"/> Implantar um sistema informatizado de Gestão de Custos |
| <input type="checkbox"/> Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça | <input type="checkbox"/> Estruturar e unificar o sistema virtual de acesso à justiça |
| | <input type="checkbox"/> Atualizar o parque tecnológico |
| | <input type="checkbox"/> Implantar projeto Datacenter backup visando a Gestão de Continuidade de Negócio |
| | <input type="checkbox"/> Adquirir e Implantar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa |
| <input type="checkbox"/> Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados | <input type="checkbox"/> Convergir e integrar os sistemas legados |
| | <input type="checkbox"/> Implantar o Processo Judicial Eletrônico |
| | <input type="checkbox"/> Implantar sistema de diárias e suprimento de fundos |
| | <input type="checkbox"/> Integração dos sistemas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e contábil |
| | <input type="checkbox"/> Melhoria do sistema de controle de contratos e inclusão do controle de convênios e termos congêneres |

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.18 - Software (licença temporária)
	3.3.90.40.35 - Implantação
<input checked="" type="checkbox"/> TJES	3.3.90.40.48 - Treinamento de capacitação

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Rita de Cassia Barcellos Almeida	Matrícula:	204992-31
E-mail do Integrante Demandante:	rcalmeida@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3334-2188
Integrante Técnico:	David Sudre de Andrade	Matrícula:	210036-31
E-mail do Integrante Técnico:	dasandrade@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4802
Integrante Administrativo	Karina Marques Pereira	Matrícula:	210701-17

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 26/02/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582250** e o código CRC **356BD97D**.

7006231-27.2020.8.08.0000

0582250v19